



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 051/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de março de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Diária de Viagem

Nome: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0372-7

Destino: São Lourenço - MG

Atividade: Participar de Solenidade de Agradecimento, na qual lhe será concedida, pelo Prefeito de São Lourenço, a "Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço, MG", primeira edição.

Período de afastamento: 19/03/11 a 20/03/11

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Diária de Viagem

Nome: Cabo PM Carlos Augusto da Costa

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0278-0

Destino: São Lourenço - MG

Atividade: Conduzir o Juiz Cel PM James Ferreira Santos no seu deslocamento à cidade de São Lourenço/MG.

Período de afastamento: 19/03/11 a 20/03/11

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo servidor José Fortes Coutinho, JME-0088-4, 02 (dois) dias, a partir de 01/03/2011.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME- 0228-3, 01 (um) dia, em 16/03/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Jadir Silva, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 23/03/2011 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 17 de março de 2011.

Roselmiriam R. Santos

Gerente Judiciária

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0000043-11.2003.913.0001 ou 201

Origem: Apelação Criminal n. 2.678 – Processo n. 21.023/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Embargante: Waltemir Alves de Oliveira, ex-Sd PM
Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (OAB/MG 65.420) – Defensora Pública
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0009117-48.2010.913.0000 ou 79
Origem: Processo n. 24.738/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Requerente: Régis Antônio de Miranda, ex-Cabo PM
Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009096-72.2010.913.0000 ou 183
Origem: Apelação Criminal n. 2.642 – Processo n. 24.647/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Cb PM Elizeu Moreira de Alvarenga
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009142-27.2011.9.13.0000 ou 190
Origem: Apelação Criminal n. 2.710 – Processo n. 34.365/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: 3º Sgt PM Carlos Hamilton Batista Benevenuto
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG: 106.114) e outros

DESPACHO

“Vistos etc.

Considerando que, no presente processo, não se rediscute o mérito da sentença penal, mas apenas se o fato pelo qual o representado foi condenado incompatibiliza sua permanência na Corporação, intime-o para que, no prazo de 5 (cinco) dias, justifique o pedido de produção de provas testemunhais.”

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009954-69.2011.9.13.0000
Referência: 0000147-16.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Luciano Fernandes Nunes
Advogados: Angelita Aparecida Alves (OAB/MG 117.309) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

Súmula da Decisão

Deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, com a restituição da situação funcional do agravante, devolvendo-lhe os pontos deduzidos, bem como a classificação conceitual, até o final da ação principal, nos termos do art. 273, I, do CPC. Intime-se o agravado. Comunique-se ao Magistrado a *quo*. Comunique-se ao Comandante-Geral da PMMG.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009899-21.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000131-65.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Walterney Soares Torres
Advogada: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 2ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009926-04.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000141-09.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Silvério Dornelas Mota

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009923-49.2011.9.13.0000

Referência: 0000040-75.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Marcelo Miranda Monteiro

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 1ª AJME, bem como ao Comandante do 17º BPM acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0003250-08.2009.9.13.0001 ou 940

Origem: Processo n. 1.340/09 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Luiz Sérgio Silveira

Advogados: Janine A. S. de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a r. sentença primeva, com fulcro no art. 557 do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0003134-02.2009.9.13.0001 ou 941

Origem: Processo n. 1.212/09 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Jesus Nazareno de Oliveira

Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a r. sentença primeva, com fulcro no art. 557 do CPC.

CÂMARA CRIMINAL
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS

Processo n. 0010005-80.2011.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Sd PM Adelmo Felipe de Paula Zuccheratte

Impetrante: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Autoridade Apontada como Coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Súmula da Decisão

DEFERIDA a medida liminar pleiteada, para revogar a prisão preventiva do Sd PM Adelmo Felipe de Paula Zuccheratte, até o julgamento de mérito da ação criminal, se por outro motivo não estiver preso, em decisão a ser submetida à Câmara Criminal deste e. Tribunal de Justiça Militar, nos termos do art. 466, c/c o art. 467, alínea "c", ambos do CPPM. Expedido o Alvará de Soltura e comunicando imediatamente a decisão ao Comandante do 5º BPM, unidade em que o militar se encontra preso, via fax. Seja oficiado o juiz apontado como autoridade coatora, para prestar as informações no prazo de 5 (cinco) dias. Dê-se "vista" ao douto Procurador de Justiça para sua manifestação, no prazo regimental.

APELAÇÃO CRIMINAL

Processo n. 0000122-16.2005.913.0002 ou 2.682

Origem: Processo n. 25.276/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Sd PM Rafael Rodrigues dos Santos (1)

Sd PM Cristiano de Souza Lana (2)

Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106.799) (1)

Carlos Antônio Pimenta (OAB/MG 62.112) (2)

Despacho

Indeferido o pedido formulado pela defesa.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 37; 31586MG => 28; 31891MG => 56; 33824MG => 40746MG => 18, 19; 50328MG => 3; 50580MG => 28; 56746MG => 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55; 57887MG => 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36; 63523MG => 17; 64125MG => 39; 65420MG => 18, 19; 65797MG => 3; 65983MG => 39; 70510MG => 17, 55; 75566MG => 20; 78124MG => 57; 78201MG => 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19; 78934MG => 35; 81796MG => 46; 82086MG => 32; 82986MG => 46; 83345MG => 17; 85662MG => 4, 6, 37; 85998MG => 1; 88823MG => 4; 88935MG => 5, 14, 48, 49; 91047MG => 39, 41; 91153MG => 43; 93431MG => 47; 93507MG => 1; 93714MG => 3; 94163MG => 43; 94311MG => 9, 33; 95426MG => 9, 13, 33; 95574MG => 15, 39, 59; 96660MG => 5, 14, 48, 49; 96712MG => 7, 11, 12, 13, 19, 29, 30, 34, 36; 97668MG => 3; 99474MG => 5, 14, 44, 48, 49; 100189MG => 3; 100378MG => 4, 31; 101172MG => 51; 102722MG => 7, 11, 12, 13, 19, 29, 30, 34, 36, 42; 103219MG => 40; 103676MG => 35; 104140MG => 39; 105015MG => 51; 106073MG => 15, 39, 41, 58, 59; 106114MG => 8, 10, 32; 106303MG => 4, 31; 106799MG => 38; 107149MG => 3; 107157MG => 5, 8, 10, 14, 32, 44, 48; 107966MG => 5, 8, 10, 14, 32, 44, 49; 108138MG => 39; 109145MG => 7, 11, 12, 13, 19, 29, 30, 34, 36, 42; 109673MG => 2; 110304MG => 20; 111201MG => 54; 111515MG => 17; 113325MG => 3; 113957MG => 50; 114309MG => 8, 10, 32; 114348MG => 20; 114479MG => 4; 115148MG => 20; 115283MG => 3; 116076MG => 31; 117734MG => 4, 31; 117797MG => 45; 118395MG => 3; 118529MG => 3; 119784MG => 3; 120123MG => 7, 11, 12, 13, 19, 29, 30, 34, 36, 52, 53; 120643MG => 15, 59; 120708MG => 4, 31; 121105MG => 5; 122687MG => 31; 123841MG => 1; 124631MG => 15, 16, 39, 58, 59; 124670MG => 51; 125931MG => 31; 126612MG => 5, 8, 10, 32, 48; 127326MG => 8, 10, 32;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000010-40.2011.9.13.0001 ou 2558/11

Autor: Cb Kenya Rodrigues Barbosa Dias ; Estado de Minas Gerais => Publicado Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Defiro o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

2 - 0003061-93.2010.9.13.0001 ou 1694/10

Autor: 2º Sgt Vander Moraes de Oliveira ; Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vanderlei Neri Marins.

3 - 0003192-68.2010.9.13.0001 ou 1818/10

Autor: Cb Sebastiao Josino da Silva ; Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

4 - 0003312-14.2010.9.13.0001 ou 1939/10

Autor: Cb Moacir Pereira Neves ; Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

5 - 0003336-42.2010.9.13.0001 ou 1964/10

Autor: Sd 1ª Cl Rodrigo de Freitas Souza ; Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais). Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0009734-05.2010.9.13.0001 ou 2129/10

Autor: Cb Jurandir Bezerra Cavalcante Filho ; Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

7 - 0009812-96.2010.9.13.0001 ou 2209/10

Autor: Sd 1ª Cl Luigy d Angelo dos Santos ; Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0009857-03.2010.9.13.0001 ou 2254/10

Autor: Cb Josilei Ribeiro de Abreu ; Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais). Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

9 - 0009866-62.2010.9.13.0001 ou 2264/10

Autor: Cb Wanderley de Souza ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Flavio Correa de Moraes, Jerusa Drummond Brandao, Waldir Alves Klein Junior.

10 - 0009899-52.2010.9.13.0001 ou 2296/10

Autor: Maj Ubiratam Verissimo do Rosario ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

11 - 0009911-66.2010.9.13.0001 ou 2304/10

Autor: 3º Sgt Rubem Barbosa da Silva ; Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0009956-70.2010.9.13.0001 ou 2356/10

Autor: Cb Maurilio Massardi ; Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0010043-26.2010.9.13.0001 ou 2435/10

Autor: 3º Sgt Antonio Carlos de Almeida Neto ; Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Flavio Correa de Moraes, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0010061-47.2010.9.13.0001 ou 2464/10

Autor: Sd 1ª Cl Heliton Ferreira da s Fernandes ; Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000456-14.2009.9.13.0001 ou 35311

Réu: Cb Leandro Figueiredo => Audiência Julgamento redesignada para o dia 29/03/2011 15:00 horas. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0000978-41.2009.9.13.0001 ou 36181

Réu: 1º Ten Araci da Conceicao Ribeiro => Vista a defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição da testemunha civil arrolada pela defesa. Audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa designada para o dia 15/04/2011, às 15:30h. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

17 - 0001703-59.2011.9.13.0001 ou 39505

Indiciado/Investigado: Cb Fabio de Oliveira, Sd 1ª Cl Adelmo Felipe de Paula Zucheratte, Sd 1ª Cl Jonas David Rosa, Sd 1ª Cl Jason Ferreira Paschoalino => Proferido despacho de mero expediente. Indefero o pedido de revogação da prisão preventiva apresentada pelo Sd PM Adelmo Felipe de Paula Zucheratte.. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

18 - 0002553-50.2010.9.13.0001 ou 38504

Indiciado/Investigado: Cb Jose Rodrigo da Silva => Audiencia das testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 01/04/2011 às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

19 - 0003201-30.2010.9.13.0001 ou 39147

Indiciado/Investigado: Sd 1ª Cl Andre Martins Motta => Audiência Transação Penal designada para o dia 08/04/2011 13:30. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0009947-74.2011.9.13.0001

Flagranteado: Sd 1ª Cl Adelino Carvalho Junior => Audiência Interrogatório agendada para o dia 24/03/2011 16:45. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont

Rocha, Wellington de Castro Teixeira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0000080-54.2011.9.13.0002 ou 2620/11

Autor: 2º Sgt Sergio Carlos Dias ; Estado de Minas Gerais => Publicado. Fica intimado o Autor para apresentar contra-fé.. Adv.: Nilo Dias de Moura.

29 - 0003139-84.2010.9.13.0002 ou 1768/10

Autor: 2º Sgt Adilon Nunes Miranda ; Estado de Minas Gerais => Publicado recebimento do Recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Réu, na qualidade de Apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0003238-54.2010.9.13.0002 ou 1861/10

Autor: 3º Sgt Givaldo de Oliveira Silva ; Estado de Minas Gerais => Publicado vista ao Requerido para apresentar memoriais.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Joana Cristina Moura Gomes, Leonardo Canabrava Turra, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

31 - 0003325-10.2010.9.13.0002 ou 1951/10

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Andrade Tavares ; Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Revogada a tutela anteriormente concedida pelo acórdão transitado em julgado, nos termos do §4º do artigo 273, do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0003343-31.2010.9.13.0002 ou 1969/10

Autor: 3º Sgt Renato Pereira de Souza ; Estado de Minas Gerais => Publicado recebimento do Recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Autor, na qualidade de Apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Antonio Benedito de Carvalho Ramos, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 0009612-86.2010.9.13.0002 ou 2010/10

Requerente: 3º Sgt Edmar Araujo ; Estado de Minas Gerais => Declarada Incompetência absoluta deste juízo com fulcro no artigo 125 § 4º, da CR/88. Determinada a remessa dos presentes autos ao MM Juízo Distribuidor da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jose Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

34 - 0009687-28.2010.9.13.0002 ou 2084/10

Autor: Sd 1ª CI Celso Augusto de Lima ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0009916-51.2011.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª CI Joao Paulo da Rocha Goncalves - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Intime-se o Impetrante para emendar a Inicial nos termos do artigo 6º da Lei nº 12.016/09 em 10 (dez) dias.. Adv.: Garibaldi Rosa de Freitas, Ottilio Macedo.

36 - 0009924-62.2010.9.13.0002 ou 2321/10

Autor: 3º Sgt Rubem Barbosa da Silva ; Estado de Minas Gerais => Publicado vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0009930-69.2010.9.13.0002 ou 2323/10

Autor ; Estado de Minas Gerais => Vista ao Réu para especificar as provas que pretende produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretende provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0010005-11.2010.9.13.0002 ou 2412/10

Autor: Cb Osvaldo Monteiro ; Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação.. Adv.: Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino,

Giovanni de Paula Vieira, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

39 - 0010011-18.2010.9.13.0002 ou 2403/10

Autor: 2º Ten Alexandre Geraldo Alves de Rezende ; Estado de Minas Gerais => Publicado vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Flavia Cristina Batista, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

40 - 0010038-98.2010.9.13.0002 ou 2436/10

Autor: Cb Wanderley de Souza ; Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação.. Adv.: Flavio Correa de Moraes, Leonardo Canabrava Turra, Waldir Alves Klein Junior.

41 - 0010041-53.2010.9.13.0002 ou 2439/10

Autor: 3º Sgt Paulo Sergio de Araujo ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

42 - 0010089-12.2010.9.13.0002 ou 2486/10

Autor: Cb Antonio Lopes Trindade ; Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação.. Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Leonardo Canabrava Turra, Leonardo Carneiro da Paixao.

43 - 0010106-48.2010.9.13.0002 ou 2503/10

Autor: Cap Anderson Ferreira Sales ; Estado de Minas Gerais => Publicado vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

44 - 0000120-75.2007.9.13.0002 ou 30058

Réu: Cb Giovani Goncalves Zacarias, Cb Fernando Souza de Oliveira => Autos entregues em carga ao advogado da Defesa sobre juntada de Carta Precatória de Teófilo Otoni/MG. Adv.: Marcelo Dias, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

45 - 0000291-03.2005.9.13.0002 ou 24904

Réu: 1º Ten Walison dos Santos Alves => Declarada extinta a punibilidade do militar em 02/03/11. . Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

46 - 0000325-07.2007.9.13.0002 ou 30791

Réu: Cb Jose Benedito dos Santos Filho, Sd 1ª CI Wagner Machado => Vista à defesa para os fins do art. 427 do CPPM.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ernani Pedro do Couto, Frederico Soares Diniz, Jose Carlos Stephan, Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Romilda Batista Stephan, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

47 - 0000963-69.2009.9.13.0002 ou 36159

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Noe Oliveira Dumont => Autos entregues em carga ao advogado de defesa para vista fora de cartório pelo prazo de 10 (dez) dias. . Adv.: Adelia Rodrigues Campos.

48 - 0001154-17.2009.9.13.0002 ou 36415

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Joao Ribeiro de Souza => Audiência designada. Audiência Transação Penal agendada para o dia 25/04/2011 14:00. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

49 - 0003092-10.2010.9.13.0003 ou 1720/10

Autor: Sd 1ª CI Thiago Alex Aguiar Campos ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de

Alcantara Costa, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0003275-78.2010.9.13.0003 ou 1905/10

Autor: Sd 1ª CI Silvestre Gustavo Leite ; Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Priscila Cunha Lobato.

51 - 0003335-51.2010.9.13.0003 ou 1963/10

Autor: 1º Sgt Paulo Cesar Ribeiro ; Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral.

52 - 0003368-41.2010.9.13.0003 ou 1993/10

Autor: Sd 2ª CI Jose Nilson Luiz dos Santos ; Estado de Minas Gerais => Intimado o autor para apresentar o rol de testemunhas e esclarecer do que se trata o contido no item "b" da petição de fls. 453, no prazo de cinco dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vicente Jose da Silva.

53 - 0003452-76.2009.9.13.0003 ou 1544/09

Autor: Cb Warley Candido Peixoto ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

54 - 0003479-59.2009.9.13.0003 ou 1571/09

Autor: 2º Ten Marcelo Alexander Ribeiro ; Estado de Minas Gerais => Ato ordinatório praticado Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Gabriel Neto.

55 - 0003512-49.2009.9.13.0003 ou 1604/09

Autor: Sd 1ª CI Genesio Venancio de Medeiros ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

56 - 0003527-18.2009.9.13.0003 ou 1619/09

Autor: 2º Ten Genildo Moreira Lima ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

57 - 0009718-45.2010.9.13.0003 ou 2119/10

Autor: 3º Sgt Cirilo Roberto Messias ; Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Guilherme Azevedo Ferreira.

58 - 0009898-61.2010.9.13.0003 ou 2295/10

Autor: 1º Sgt Rosimar Duarte Campos ; Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

59 - 0009940-13.2010.9.13.0003 ou 2344/10

Autor: 2º Sgt Jose Aparecido Gomes da Silva ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Karina Santos Silva.

60 - 0009943-65.2010.9.13.0003 ou 2342/10

Autor: Cb Graciete Aparecida da Silva ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Karina Santos Silva.

61 - 0010012-63.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Elias Alves de Souza ; Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Jacinto Jose da Rocha. Data de Distribuição: 16/03/2011. Valor da Causa: R\$ 5.000,00.

62 - 0010012-97.2010.9.13.0003 ou 2393/10

Autor: 3º Sgt Sergio Henrique Miranda de Carvalho ; Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Hudson Geraldo dos Santos.

63 - 0010119-44.2010.9.13.0003 ou 2511/10

Autor: Sd 1ª CI Douglas Matos Teofilo ; Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor, com fulcro no artigo 284 do CPC, a emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias.. Adv.: Elson Ladeira da Silva Araujo.

MATÉRIA CRIMINAL

64 - 0000045-62.2009.9.13.0003 ou 34393

Réu: Maj Antonio Jose Zinato => Audiência de interrogatório para o dia 22/03/2011, às 15h . Adv.: Jose Antonio Zinato.

65 - 0000245-69.2009.9.13.0003 ou 34889

Réu: Cb Luciano Ferreira Batista => Inquirição de testemunhas na Comarca de Uberaba/MG, para o dia 31/03/2011, às 16h30. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

66 - 0000776-92.2008.9.13.0003 ou 34276

Réu: Cb Deny Batista Xavier => Audiência julgamento designada 07/04/2011, às 14h. . Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Citação

38.218

Edital de Citação - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 38.218, em que é autora a Justiça Militar e réu Edirlano de Oliveira, filho de Francisco Marinho de Oliveira e Isaura Ribeiro de Oliveira, nascido aos 30/10/1967, natural de Parque Industrial/MG, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 11 (onze) de julho de 2011, às 14:30 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Guajajaras, nº 1.984 - 2º andar – bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-101 - TEL: (31) 3295-5080 R: 230 – FAX: R: 215, a fim de ser interrogado na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 316, por 18 (dezoito) vezes, na forma do art. 79, todos do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 16 de março de 2011. Priscilla Salviano Gontijo Silva, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.